



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a  
funcionária da Câmara Municipal, Tania  
Ribeiro do Vale Coluccini.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1030/2023.

RESOLVE conceder férias a funcionária Tania Ribeiro do Vale Coluccini, ocupante do cargo de Diretora Jurídico, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023.

O restante de (05) cinco dias será retirado em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral